

RESOLUÇÃO N° 226/2005 - CONSUNI

Inclui o curso de Mestrado em Artes Visuais do Centro de Artes – CEART no Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP, e estabelece número de vagas do referido Programa para 2005.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 137/057, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluído o curso de Mestrado em Artes Visuais do Centro de Artes – CEART no Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP.

P. Único – Com a inclusão mencionada no “caput” deste artigo, o Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP oferecerá, em 2005, 44 (quarenta e quatro) bolsas, com valores equivalentes às bolsas de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente